

Amorim
Carvalho
Luís Filipe

ATA NUMERO UM

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Diretivo do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais (CMRRC-RP), reuniu o júri do procedimento concursal comum, para o preenchimento de dez vagas para a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, com celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e reserva de recrutamento, para necessidades futuras. O júri foi constituído por deliberação do Conselho Diretivo do dia 26 de janeiro 2021, no seguimento da publicação do Despacho n.º 1079/2021, de 26 de janeiro. Estiveram presentes: -----

- o Enfermeiro Diretor Luís Filipe Picoa Pratas, que preside; -----
- a Enfermeira em funções de Gestão Ana Maria Pires Martins de Abreu, primeira vogal efetiva; -----
- a Enfermeira Carla Susana Cardoso Pinto dos Santos, segunda vogal efetiva; -----
- o Enfermeiro Luís Pedro Anadio Matias, primeiro vogal suplente; -----
- o Enfermeiro Diogo dos Santos Neves, segundo vogal suplente. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Funcionamento do Júri-----
 2. Publicitação do concurso-----
 3. Prazo de validade-----
 4. Forma de apresentação de candidatura-----
 5. Documentos a apresentar pelos candidatos-----
 6. Prazo para apresentação de candidaturas -----
 7. Definição dos requisitos de admissão ao concurso-----
 8. Elaboração e publicação da lista de admitidos e excluídos-----
 9. Métodos de seleção-----
 10. Classificação Final-----
 11. Motivos de exclusão-----
 12. Lista de classificação e respectiva publicação-----
 13. Informações complementares -----
1. Funcionamento do Júri: O júri reúne na presença do seu presidente e a presença dos dois vogais efetivos; nas faltas ou impedimentos do presidente, este será substituído pelo primeiro vogal e será convocado o primeiro vogal suplente; o primeiro vogal efetivo redige as atas das reuniões do júri. Na eventualidade de existir um número elevado de candidatos, serão convocados todos os elementos do júri. -----
 2. Publicitação do concurso: a abertura de concurso será publicada na 2.ª série do Diário da República, por extrato; na página eletrónica do CMRRC-RP, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na no DRE. -----



Handwritten signatures and initials:
C. Araújo
C. Araújo
L. G. Silva
W. Silva

3. Prazo de validade: válido pelo período de 18 meses a contar da data de homologação de classificação final pelo Conselho Diretivo do CMRRC-RP, podendo ser prorrogado por um período de 6 meses. -----
4. Forma de apresentação de candidatura: todas as candidaturas deverão ser apresentadas obrigatoriamente por correio eletrónico para spessoal@roviscopais.min-saude.pt, até às 23h59 do último dia do prazo de candidatura; o email deve conter no assunto “Concurso Assistente Operacional 2021”; os documentos enumerados no ponto 5, devem ser enviados em anexo no email de candidatura; deve ser enviado um email único por candidatura ou por correio registado com aviso de receção endereçado ao Serviço de Recursos Humanos deste Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, sito na Quinta da Fonte Quente, Inácios 3060-673 Tocha, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido no ponto 6.-----
5. Documentos a apresentar pelos candidatos: -----
 - a) Requerimento/formulário de candidatura, conforme anexo I à presente ata e constante na página oficial do CMRRC-RP; -----
 - b) Fotocópia do cartão de cidadão; -----
 - c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias; -----
 - d) Declaração de tempo de serviço por entidade empregadora e/ou Segurança Social; -----
 - e) Certificados de formação continua (máximo quatro) nos dois últimos anos; -----
 - f) Certificados de formação em serviço (máximo quatro) nos dois últimos anos; -----
 - g) Curriculum vitae até ao máximo de três páginas. -----
6. Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso de abertura. -----
7. Definição dos requisitos de admissão ao concurso: ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: -----
 - a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; -----
 - b) 18 anos de idade completos; -----
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; -----
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória; -----
 - f) Registo Criminal. -----
8. Elaboração e publicação da lista de admitidos e excluídos: a lista de candidatos admitidos e excluídos será disponibilizada na página electrónica do CMRRC-RP, bem como os respetivos motivos de exclusão, caso não surja qualquer reclamação a lista torna-se definitiva 10 dias úteis após a sua publicação. -----
9. Métodos de selecção: os métodos de seleção a utilizar serão a prova de conhecimentos e avaliação psicológica. Avaliação curricular e a entrevista de avaliação das competências, serão os métodos de seleção a utilizar no caso de recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade, caracterizadoras



Handwritten signatures and notes in the top right corner.

do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade -----

A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função, bem como as competências técnicas dos candidatos, incluindo as de língua inglesa. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas no âmbito das atividades a desenvolver.

Esta será de natureza teórica, realizada de forma escrita e efetuada individualmente em suporte de papel, com a duração de 90 minutos. -----

A prova incide sobre os conteúdos identificados no aviso de abertura e que constam do anexo e na página oficial deste Centro, uns de natureza genérica, outros de natureza mais específica e será classificada de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. É permitida a consulta de legislação. -----

A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente as habilitações literárias, a experiência profissional e a formação profissional através da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$AC = HL \times 0,20 + EP \times 0,60 + FP \times 0,20$$

HL – Habilitações Literárias (20%) -----

Consideram-se as habilitações académicas ou nível de qualificação equivalente certificado pelas entidades competentes. -----

- a) As exigidas para o posto de trabalho – 18 valores; -----
- b) De grau superior, desde que relacionada com a área funcional a que se candidata – 20 valores. -----

EP – Experiência Profissional (60%)-----

Com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, pondera o desempenho efetivo de funções na área da atividade para que o concurso é aberto: -----

- a) Sem experiência relevante para o exercício das funções – 0 valores. -----
- b) Com experiência relevante – 10 valores acrescido de: -----
 - i. Igual ou superior a 1 ano até 2 anos – 2 valores; -----
 - ii. Superior a 2 anos até 3 anos – 4 valores; -----
 - iii. Superior a 3 anos até 4 anos – 6 valores; -----
 - iv. Superior a 4 anos até 5 anos – 8 valores; -----
 - v. Mais de 5 anos – 10 valores. -----

FP – Formação Profissional (20%)-----

Consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. São ponderadas as ações

de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao máximo de 20 valores: -----

- a) Sem formação relevante para o exercício das funções – 0 valores -----
- b) Com ações de formação relevantes – 10 valores acrescidos de: -----
 - i. Até 12 horas – 1 valor por cada ação; -----
 - ii. Mais de 12 horas até 18 horas – 2 valores por cada ação; -----
 - iii. Mais de 18 horas até 40 horas – 5 valores por cada ação; -----
 - iv. Mais de 40 horas – 10 valores por cada ação. -----

No caso de nos comprovativos de participação nas ações de formação não constar a indicação do número de horas, mas apenas o dia ou meio-dia em que decorreu, as ações serão consideradas como tendo a duração de 6 horas ou 3 horas, respetivamente. -----

A entrevista de avaliação de competências visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

A entrevista de avaliação de competências (EAC) terá uma duração máxima de 20 minutos e uma ponderação de 30% na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente e Insuficiente, aos quais correspondem 20, 16, 12 e 8 valores, respetivamente. -----

Neste método de seleção, são considerados os seguintes aspetos: -----

- c) AP - Aptidão Profissional; -----
- d) NM - Nível de Motivação; -----
- e) CEC - Capacidade de Expressão e Comunicação; -----
- f) CRIEE - Capacidade de Relacionamento Interpessoal e Espírito de Equipa. -----

Na avaliação do parâmetro Aptidão Profissional (AP) são avaliadas as competências técnicas resultantes dos conhecimentos e experiência profissional anteriormente adquiridas pelo candidato e a sua adequação ao exercício da função. -----

Na avaliação do parâmetro Nível de Motivação (NM) é avaliada o interesse do candidato face ao conteúdo e exigências das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar. -----

Na avaliação do parâmetro Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC) é avaliada a clareza de exposição de ideias, a capacidade de comunicação e de síntese e a sequência lógica do discurso do candidato, bem como a fluência da linguagem e a riqueza do vocabulário. -----

Na avaliação do parâmetro Capacidade de Relacionamento Interpessoal e Espírito de Equipa avalia-se a apetência dos candidatos para o trabalho em equipa ou grupo, a sua facilidade de integração e interajuda, bem como a capacidade de adaptação e relacionamento. -----

10. Classificação final (CF): -----

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula: -----

$CF = (PC \times 0,70) + (AP \times 0,30)$ -----



OU-----

$CF = (AC \times 0.70) + (EAC \times 0.30)$ -----

Sendo que: -----

CF = Classificação Final;-----

PC = Prova de Conhecimentos; -----

AP = Avaliação Psicológica; -----

AC = Avaliação Curricular; -----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências. -----

11. São motivos de exclusão do presente procedimento concursal: -----

- i. O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; -----
- ii. A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos ou na avaliação curricular; -----
- iii. A não comparência à entrevista de avaliação de competências; -----
- iv. A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, na aplicação dos dois métodos de seleção, resultante do emprego da fórmula da classificação final, constante do ponto anterior. -----

12. A publicação dos resultados obtidos em cada método de avaliação é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada junto dos Recursos Humanos em local visível e publico nas instalações do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais e na sua página oficial. A lista de classificação final e respetiva publicação: será ordenada de modo decrescente e disponibilizada na página electrónica do CMRRC-RP, para os devidos efeitos legais. -----

O acima descrito foi aprovado por unanimidade, nada mais havendo a tratar, a reunião declarou-se por encerrada, pelo presidente do júri, pelas 16 horas e 30 minutos, lavrando-se para constar a presente ata que será assinada pelos presentes. -----

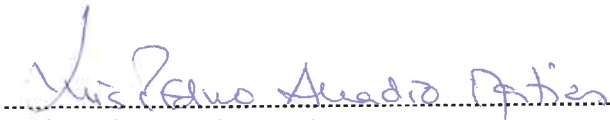
Tocha, 5 de fevereiro de 2021

Luis Filipe Picoa Pratas
(Enf.º Diretor e Presidente do Júri)

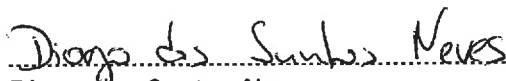
Ana Maria Pires Martins de Abreu
(Enf.ª em funções de Gestão e 1º Vogal efetiva)

Carla Susana Cardoso Pinto dos Santos

(Enfermeira e 2º Vogal efetivo)



Luís Pedro Anadio Matias
(Enfermeiro e 1º Vogal suplente)



Diogo dos Santos Neves
(Enfermeiro e 2º Vogal suplente)